



LEI N.º 2.230, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Gente que Entende Você, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal o Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural Gente que Entende Você, inscrita sob CNPJ nº 31.365.338/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de outubro de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com
Tel. (82) 3421-2309

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DBSDW15IBGTT09NUQG8P6Q

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL